

MARIA LUIZA MARCILIO

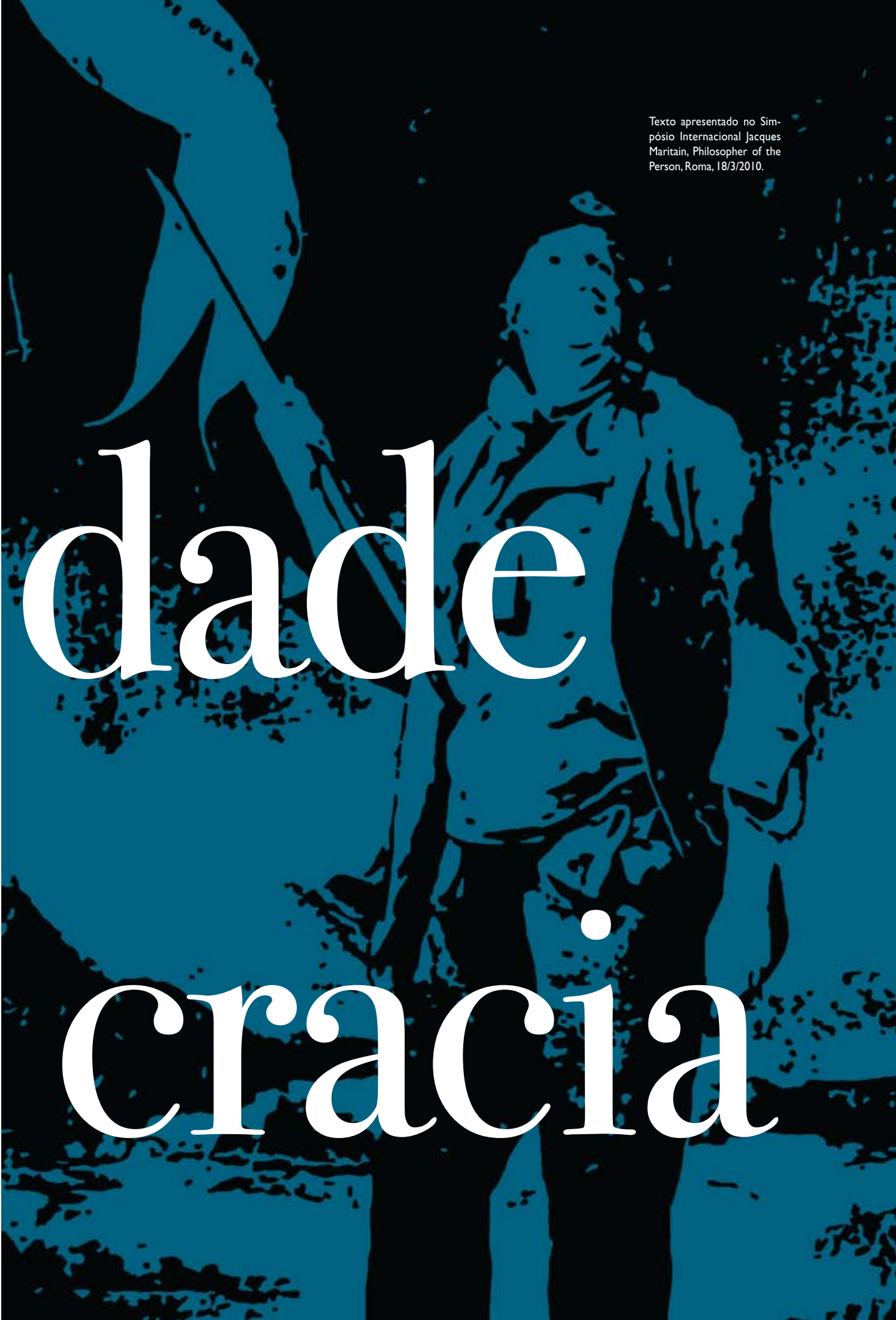
A questão da

liber

**MARIA LUIZA  
MARCILIO**  
é professora titular  
do Departamento  
de História  
da FFLCH-USP.

e da

demo



Texto apresentado no Sim-  
pósio Internacional Jacques  
Maritain, Philosopher of the  
Person, Roma, 18/3/2010.

dade

cracia.



tríade republicana da Revolução Francesa de 1789, *liberté, égalité, fraternité*, é um ponto de referência histórico da maior relevância. Aí estão proclamadas as três idéias fundamentais

da dignidade humana: a liberdade inerente ao homem para escolher seu próprio caminho; a igualdade entre os homens; a fraternidade que deve reger a relação entre os seres humanos. Todos esses valores são profundamente cristãos, entranhados na cultura ocidental, desde a introdução do cristianismo. As três categorias são ao mesmo tempo religiosas e éticas e ocupam lugar de destaque na teoria e na prática política.

Antes da Revolução Francesa, a Revolução Americana, em sua primeira Constituição escrita, a da Virgínia, de 1776, e na de 1787, instituiu a democracia representativa: “Todo o poder repousa no povo, e, em consequência dele deriva”, fundando o Estado de Direito no jusnaturalismo, doutrina em que existem leis não postas pela vontade humana, das quais derivam direitos e deveres naturais. A doutrina dos direitos naturais, empiricamente, está na base também da Declaração dos Direitos do Homem da França revolucionária.

A Revolução Francesa, apesar de seus princípios, não foi feita por cristãos; ao contrário, foi em grande parte feita contra eles. Jacques Maritain define bem essa contradição:

*“Sous l’inspiration évangélique en travail dans l’histoire, la conscience profane a compris la dignité du peuple et de l’homme [...] Et c’est sous l’action du ferment évangélique en travail dans le monde que les idées et les aspirations qui caractérisent l’état d’esprit démocratique et la philosophie démocratique, se sont formées dans la conscience profane. Par l’effet de la plus absurde des contradictions historiques, elles ont été, au cours du XIX<sup>e</sup> siècle, en Europe surtout, engagées dans une soi-disant philosophie de l’émancipation de la pensée qui les vidait de toute substance, les niat et le désagrégeait [...]. La possée évangélique qui faisait ainsi irruption portait la marque d’un christianisme laïcisé; la philosophie rationaliste y mêlait des illusions qui devinrent vite sanglantes...”* (Maritain, 1988, pp. 729 e 735).

A trilogia de 1789 adquiriu dimensão política e sua interação entre si tornou-se a característica das democracias atuais. O processo histórico dessa conquista não foi feito sem tropeços, mas com recuos e avanços e ainda hoje está longe de sua plena realização. A tragédia das democracias que se instalaram pelo mundo está em que não conseguiram realizar seu ideal histórico da democracia, expresso nos três princípios de 1789.

De fato, a sociedade conheceu a embriaguez da razão, tanto na ideologia moderna como na pós-moderna, que corre o risco de sucumbir ao niilismo, ou seja, à ausência de sentido da vida. A gnose de hoje vem fundada na convicção fundamental do absolutismo do sujeito e de sua capacidade de conhecer e de produzir a verdade.

Voltemos à história. O processo histórico de democratização das nações ocidentais acelerou-se particularmente após os anos de 1870. Depois da Revolução de 1871 na França, tornou-se cada vez mais claro que a democratização da política dos Estados era inteiramente inevitável. As massas, que haviam sido ampliadas com estratos sociais até então fora do sistema político, marchariam para o palco da política, com ou sem a vontade dos governantes. A urbanização, a

industrialização e o avanço da educação de base e superior nos países avançados, em suas ações transversais, propiciaram uma melhora nos indicadores sociais da população, criando forças políticas ampliadas e renovadas.

Sistemas eleitorais passaram a se basear em cada vez mais amplo direito ao voto. Em alguns casos, já haviam adquirido até mesmo o sufrágio universal masculino, em 1870, como a França e a Alemanha (para o Parlamento alemão), a Suíça e a Dinamarca.

“Na Inglaterra, as leis da Reforma de 1867 e 1883 quase duplicaram o eleitorado, que se elevou de 8% a 29% para os homens de mais de 20 anos. A Bélgica democratizou esses direitos em 1894, após uma greve geral realizada por essa reforma (o aumento foi de 3,9% para 37,3%, para a população adulta); a Noruega dobrou essas cifras em 1898 (de 16,6% para 34,8%). Na Finlândia, uma democracia extensiva única (76% de adultos masculinos) surgiu com a Revolução de 1905. Na Suécia, o eleitorado dobrou em 1908, alcançando o nível do da Noruega. A metade austríaca do Império dos Habsburgo recebeu o sufrágio universal masculino em 1907 e a Itália em 1913. Fora da Europa, os EUA, a Austrália e a Nova Zelândia já eram democráticos e a Argentina seguiu-lhes o exemplo em 1912” (Hobsbawm, 2009, p. 141).

No Brasil a Constituição de 1891, que instituiu o regime republicano, estabeleceu o voto masculino para maiores de 21 anos, mas excluiu os mendigos, os analfabetos, os soldados rasos, os religiosos e, claro, todas as mulheres – democracia muito limitada, portanto.

Não sendo mais possível deter o avanço da democracia, os Estados Ocidentais, desde inícios do século XX, passaram a manipular a política das massas, envolvendo a organização de movimentos e criando uma mídia de massas. Os políticos passaram a apelar, cada vez mais, para um eleitorado popular. As condições se tornaram favoráveis para a criação de partidos políticos novos, popula-

res, formados com os pequenos da sociedade e situados à esquerda. Ao lado dos novos grupos sociais que se mobilizavam, como grupos de pressão econômica, surgiam grupos de cidadãos unidos por lealdades setoriais, como as de religião e as de nacionalidade. Mas a Igreja Católica resistiu no que pôde à formação de partidos católicos, embora tenha assumido quase sempre posição ao lado das classes privilegiadas, dentro de uma política conservadora.

Os novos movimentos de massas, já em fins do século XIX, eram pela primeira vez movimentos ideológicos. As bandeiras da República e da Revolução, e em muitos casos do Socialismo e do Anarquismo, foram agitadas pelos movimentos populares de esquerda.

Porém, a democracia, onde chegou a ser bem-sucedida, não substituiu o clientelismo e as minorias ativistas das classes dominantes. Trazer os movimentos operários e as classes desfavorecidas para o jogo institucionalizado da política não foi coisa fácil, até bem entrado o século XX.

Fatores positivos em desenvolvimento nos países ocidentais avançados, desde fins do século XIX, favoreceram a difusão e o avanço da república liberal (uma determinada concepção de Estado, com funções e poderes limitados) e também da democracia (uma forma de governo em que o poder não está nas mãos de um só ou de poucos, mas de todos, contrapondo-se às formas autocráticas, como a monarquia absolutista e a oligarquia).

Nesse avanço histórico pode ser observada a conquista de alguns fatores positivos. Lembremos alguns deles:

A alfabetização estava em franca expansão na Europa e daí para o resto do mundo. Um povo que sabia ler e escrever passou a constituir-se numa nova preocupação política. Conforme nossas pesquisas sobre a história da alfabetização, a educação popular tornou-se gradualmente uma instituição mundial. Praticamente todas as sociedades nacionais inscreveram, como sua aspiração maior, completar a matrícula universal da educação de base. A educação de massas

expandiu-se nos países pioneiros da Europa e Estados Unidos a partir da década de 1870. Uma vez estabelecida nessas duas áreas, a educação de massas difundiu-se por todo o mundo e a taxas mais aceleradas depois da Segunda Guerra Mundial. A partir dos anos de 1950, a expansão da educação passou a contar com o apoio efetivo da Organização das Nações Unidas (e de suas agências), quando ela própria assumiu seu papel norteador e articulador. A *educação para todos* difundiu-se, então, ao redor do mundo sob o modelo do sistema ocidental, com seus princípios associados, de cidadania nacional e de autoridade do Estado. O direito à educação elementar, gratuita, obrigatória, laica e universal está inscrito na Declaração dos Direitos Humanos da ONU, proclamada em 1948, em seu artigo 26. Os congressos, assembleias gerais e instrumentos internacionais exarados pela ONU desde então mostraram a preocupação desse organismo supranacional com a educação para todos e educação de qualidade.

Outro fator positivo que se desenvolveu a partir de fins do século XIX foi a revolução da mídia, que foi se transformando em meio de informação de massas. Só para citar um único exemplo, nos EUA em 1880 eram publicados mensalmente 186 milhões de exemplares de jornais e revistas, contra apenas pouco mais de três centenas (330) cem anos antes (1788). No século XX, a difusão popular do rádio, da televisão e, mais recentemente, da Internet ajudou na implantação e universalismo do sistema democrático representativo.

Não se pode deixar de lembrar o importante fator favorável à implantação da liberdade política e da democracia, que foi a emancipação feminina. Esta se iniciou em fins do século XIX na Europa, estando inicialmente quase restrita à classe média. As pioneiras saíram dos meios burgueses. De 1870 em diante as mulheres do mundo desenvolvido visivelmente começaram a ter menos filhos. Era a fase da “transição demográfica”. O controle das taxas de natalidade e de mortalidade no Ocidente tornou-se melhor coordenado, determinando o declínio da taxa de crescimento

demográfico através do século XX. Esse processo atingia a vida e os sentimentos, particularmente das mulheres. Um dos pontos do declínio da mortalidade era a queda acentuada da morte de bebês de menos de um ano. Na Dinamarca, em 1870, a mortalidade infantil era de 140 por mil crianças nascidas vivas; em 1914, caíra para 96; hoje, não passa de 5. Essa mudança determinava comportamentos e sentimentos novos entre as mulheres, inclusive na busca de um controle sobre o tamanho da família. Não é só. As mulheres dos países ocidentais do final do século XIX adquiriram maior independência de movimentos, com o fim das armaduras de tecidos, barbatanas e corpetes, já antecipando as roupas soltas e flutuantes, popularizadas antes da Primeira Guerra Mundial. Maior liberdade de movimentos significava maior liberdade sexual para as mulheres de classe média. O direito de voto feminino nas eleições parlamentares tornava-se a luta principal e de maior evidência nas questões políticas do feminismo. Antes de 1914, esse direito não fora ganho em praticamente nenhuma nação, exceto na Austrália e na Nova Zelândia, na Finlândia e na Noruega, embora já existisse em diversos estados dos EUA, e em limitada extensão em outros lugares (Hobsbawm, 2009, pp. 333 e segs.).

A libertação sexual ainda precisava ser ganha. As mulheres estavam às vésperas de conseguir igualdade de direitos de cidadania e, embora de modo reduzido e estreito, abriam-se carreiras para seus talentos, na busca de equiparação aos direitos dos homens.

As mudanças econômicas, sociais e tecnológicas aumentavam a perspectiva de emprego às mulheres (empregos nas lojas e escritórios e com desenvolvimento da educação primária, no magistério, que se tornou por quase todo lado profissão feminina). Iniciava-se, já em fins do século, a campanha ativa, em países como a Inglaterra, das mulheres em prol do direito feminino ao voto. Tal como a democratização da política, um grau mais elevado de direitos e oportunidades iguais para as mulheres estava implícito na ideologia da burguesia liberal.

O avanço da ciência e da tecnologia foi tamanho que fez o homem crer que ele sozinho teria condições de desvendar todos os mistérios da natureza. Desde o Iluminismo, criou-se a expectativa do triunfo da razão; passou-se a acreditar firmemente no progresso indefinido, ideologia fortemente difundida na primeira parte do século XX. Hobsbawm considera que

“[...] a prova mais impressionante desse avanço da ciência e da razão foi o recuo dramático da religião tradicional, ao menos no centro dos países europeus de sociedade burguesa. Isso não quer dizer que a maioria da espécie humana estivesse prestes a se tornar ‘livre-pensadora’. A grande maioria dos seres humanos, inclusive praticamente todas as mulheres, manteve seu compromisso com a fé nas divindades ou espíritos, bem como com seus ritos, fosse qual fosse sua religião, localidade ou comunidade. As igrejas cristãs foram, por conseguinte, acentuadamente feminilizadas [...]. Contudo, no centro dos países burgueses, embora talvez não nos EUA, a religião tradicional estava recuando com uma rapidez sem precedentes



[...]. O anticlericalismo se tornou um problema central da política dos países católicos por duas razões principais: porque a Igreja Católica Romana optara por uma rejeição total da ideologia da razão e do progresso, podendo ser identificada somente à direita política, e porque a luta contra a superstição e o obscurantismo, mais que dividir capitalistas e proletários, uniu a burguesia liberal e a classe trabalhadora [...]. Em suma, para a maior parte da Europa, progresso e secularização andavam de mãos dadas [...]. O beneficiário natural dessa combinação de democratização e secularização foi a esquerda política e ideológica, e foi nesse campo que se deu o florescimento da velha crença burguesa na ciência, na razão e no progresso” (Hobsbawm, 2009, pp. 408 e segs.).

No entanto, as decepções vieram. O gênio do cientista Albert Einstein sintetiza esse abatimento: “Nós, cientistas, cujo trágico destino tem sido ajudar a fabricar os mais hediondos e eficazes métodos [...] por uma penosa experiência, aprendemos que o pensamento racional não é suficiente para resolver os problemas de nossa vida social. O intelecto tem um olho aguçado para os métodos e ferramentas, mas é cego quanto aos fins e valores [...]”, e conclui “que [...] a ciência pode apenas determinar o que é, não o que deve ser. Esse é o campo da ética e da religião” (Einstein, 1964, pp. 161, 162 e 227).

Não se pode esquecer, aqui, que no limiar do século XX o mundo estava dividido numa parte menor, onde o “progresso” nascera (os países imperialistas), e outra, muito maior, onde esses países ocidentais chegaram como conquistadores estrangeiros, ajudados por minoria de colaboradores locais (o vasto mundo colonial). Entre 1876 e 1915, cerca de um quarto da superfície continental do globo foi distribuído ou redistribuído, como colônia, entre meia dúzia de estados. A Grã-Bretanha aumentou seus territórios em cerca de 10 milhões de quilômetros quadrados, a França em cerca de 9, a Alemanha conquistou mais de 2 milhões e meio, a Bélgica e a Itália pouco menos que essa extensão cada uma. Os EUA conquistaram cerca

de 250 mil, principalmente da Espanha; o Japão, algo em torno da mesma quantidade à custa da China, da Rússia e da Coreia. As antigas colônias africanas de Portugal foram ampliadas em cerca de 750 mil km<sup>2</sup>. A Espanha, mesmo sendo a perdedora líquida para os EUA, ainda conseguiu tomar alguns territórios pedregosos no Marrocos, no Saara ocidental. Foi esse imperialismo que garantiu, particularmente pelo trabalho missionário, a ocidentalização do mundo dependente. Mas foi igualmente esse imperialismo um entrave para a expansão dos direitos de liberdade, de igualdade e de fraternidade na evolução do processo democrático. Impediu a conquista do sufrágio universal, dificultou a formação de partidos políticos, criou barreiras para a votação de constituições, impondo comportamentos de intolerância racial, sexual e até religiosa. Contudo, a impossibilidade ou recusa da maioria dos habitantes do mundo de viver à altura do exemplo dado pelas burguesias ocidentais era mais notória que os êxitos das tentativas de imitá-la. O filme *Invictus*, de Clint Eastwood, é ilustrativo da política dos países dominantes, de dominação e de *apartheid*.

A humanidade foi dividida segundo a “raça”, ideia que penetrou na ideologia do período quase tão profundamente como a de “progresso”. Até nos próprios países desenvolvidos, a humanidade estava cada vez mais dividida entre a categoria dita talentosa da classe média branca e a das massas indigentes, condenadas à inferioridade e à submissão por suas supostas deficiências genéticas. Aqueles que se sentiam destinados à superioridade, a comandar a humanidade apelavam ao que consideravam as “diferenças raciais” para explicar a desigualdade social, política e econômica e para justificar a sua dominação.

Nas repúblicas da América Latina, ideólogos e representantes da classe dirigente política, em sua maioria brancos (ou julgando-se como tais), inspirados nas revoluções que haviam transformado a Europa e os EUA, pensaram que o progresso de seus países dependia do “branqueamento” progressivo do povo, através de casamento

inter-racial (Brasil), ou de um verdadeiro repovoamento por europeus brancos importados (Argentina).

Contudo, na prática, acentuava-se cada vez mais o contraste entre o progresso como aspiração universal e o caráter parcial de seu avanço concreto. Apenas alguns países fora dos centros avançados, europeus ou norte-americanos, pareciam estar-se transformando, a ritmos diferentes, em economias industrial-capitalistas, estados liberal-constitucionalistas, sociedades burguesas e democratas, segundo o modelo ocidental.

Uma pequena minoria pretendia garantir para si o progresso e a civilização, contra a massa de bárbaros do interior e do exterior. Nesse particular, vem à mente o romance-real *El Facundo*, em que Sarmiento, imbuído dos ideais ocidentais da superioridade do branco, descreve o índio-gaúcho dos pampas argentinos como a anticivilização, devido a seu atraso “inato”. Não fora dito pelo próprio John Stuart Mill, maquiavelmente, que “o despotismo é um modo de governo legítimo para lidar com os bárbaros, desde que a finalidade seja seu avanço” (Mill, 1910, p. 73)?

Auxílio substancial na aceleração e extensão desse processo da democracia e da liberdade política foi o outro marco histórico, após a Revolução de 1789, ou seja, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. Assinada por todas as nações democráticas e inscrita nas cláusulas pétreas das constituições de todos os Estados democráticos, essa declaração busca promover e garantir os ideais da humanidade que dignificam a pessoa humana. Todos os seus direitos estão basicamente substantivados no primeiro de seus trinta artigos: “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”. Nele estão impressos os ideais e as propostas que a Revolução do Cristianismo trouxe à humanidade: liberdade, igualdade e fraternidade. A pessoa humana tornou-se o valor fundamental e central da ordem jurídica; e ela é inviolável.

Assim, a extensão do processo de democratização pelo mundo foi considerada o fenômeno mais relevante do século XX. Segundo Daniela Ropelato (2008, p. 86): “[...] no ano 2000, já se registravam 120 democracias eleitorais, ou seja, 62,5% da população global. Houve no século XX a dimensão horizontal da participação da massa”. Foi a conquista quantitativa, em extensão.

Hoje, porém, busca-se focar mais nos conteúdos qualitativos das democracias, dentro do conceito de “democracia de qualidade” onde a prática do sufrágio universal, das eleições livres, competitivas, periódicas e corretas, do sistema político pluripartidário e da liberdade de informação, já não é mais suficiente. Busca-se a implantação da promoção prática da justiça social, da equidade territorial, do desenvolvimento sustentável, da responsabilidade social, da centralidade na dignidade humana, como pontos de consciência e da prática política, social, cultural e econômica.

Para Franco Montoro, o grande promotor da democracia no Brasil, a participação é palavra-chave e

“[...] indica um dos caminhos mais promissores para a promoção do desenvolvimento em termos de eficiência, justiça social e democracia [...]. E a participação marca o processo de construção da democracia moderna [...] e se aproxima do ideal de um governo do povo, para o povo e com o povo. A participação organizada e progressiva da população é o caminho insubstituível para a formação de uma sociedade realmente democrática, em que a pessoa humana, isto é, o homem todo e todos os homens, tenham sua dignidade respeitada” (Montoro, 1990, p. 9).

Na prática da vida democrática não se pode esquecer também do princípio da tolerância, que nasceu de controvérsias religiosas dos séculos XV-XVI. Do reconhecimento da liberdade religiosa, originaram-se os Estados não confessionais, o reconhecimento da liberdade política, e, por fim, os Estados democráticos. A tolerância

é a mais alta expressão do *esprit laïque*, que caracterizou o nascimento da Europa moderna, e confia o destino do modo de pensar do homem mais na razão crítica do que nos impulsos da fé. A tolerância, lembra Norberto Bobbio, é o princípio inspirador do Estado liberal, princípio que consentiu na afirmação filosófica e no reconhecimento jurídico dos direitos inicialmente de liberdade religiosa e de opinião.

Para o materialista Bobbio, a história da ética moderna, a começar pela teoria do direito natural, é uma série de tentativas de fundar uma ética objetiva, ou racional ou empírica, ou simultaneamente racional e empírica, em suma, laica. Mas trata-se de saber em que medida essas tentativas foram bem-sucedidas. É um debate secular, em que

“[...] nenhuma das teorias mais comuns da moral laica está isenta de críticas. Parece, assim, que toda tentativa de dar um fundamento racional aos princípios morais está destinada ao fracasso [...]. Os ateus são perigosos para a estabilidade das repúblicas porque não temem o castigo de Deus, e não temendo o castigo de Deus, podem ficar menos dispostos a observar as leis morais, que impõem sacrifícios, limitam a esfera dos desejos, constroem a que se anteponha o dever ao prazer” (Bobbio, 2000, pp. 165 e segs.).

Um dos temas mais relevantes está na execução das leis morais. A razão não basta para fazer que uma regra seja observada. Continua Bobbio e na mesma obra: “Pode-se presumir que numa sociedade secularizada as leis morais são menos observadas do que numa sociedade religiosa e exista uma moralidade média menos difundida”. O importante é evitar que essa via leve ao fanatismo, ou seja, à intolerância, ou que se aceite uma crença religiosa por razões pragmáticas, de conquista e manutenção totalitária no poder.

Como esclarece Ribeiro Neto (2009):

“Numa posição religiosa fundamentalista, a pessoa, percebendo a inadequação do



modo de ser da cultura moderna à sua estrutura humana, e não tendo mecanismos racionais para se posicionar, tende a adotar posturas cada vez mais intransigentes e agressivas. Esse fundamentalismo pode ser uma real ameaça ao conjunto da sociedade e – em alguns casos – até mesmo para a plena realização da pessoa. Contudo, ele também reflete esse sentimento de inadequação do modo de ser dominante no mundo globalizado e a dificuldade que a sociedade encontra para atender aos anseios desses grupos”.

Hoje se busca uma mudança ética para uma visão humanista do universo. O uso exclusivo da razão já não é considerado suficiente. Paralelamente à prevalência das forças do mal no mundo – violências, guerras, torturas, armamentismo, etc. – existe uma face clara de zonas de luz, de triunfo das forças do bem, como a abolição da escravidão, a supressão em muitos países das torturas e dos suplícios e, em outros, da pena de morte (a Mongólia acaba de aboli-la), a emancipação feminina e, como maior conquista de uma sociedade, a instauração do regime democrático.

O teólogo jesuíta Paul Valadier considera que, nas reflexões atuais, o descrédito a respeito das ideologias, quer a do progresso, quer a do marxismo-leninismo, destruiu as pretensões de uma razão, senhora da natureza e da história, mas esse resultado, que produziu toda espécie de confusões sociais, políticas e intelectuais que se podem classificar de “nihilistas”, no seguimento de Nietzsche, não parece conduzir a uma reavaliação da instância religiosa como tal, ou mesmo, ao contrário, a avaliar pelos fenômenos preocupantes do fanatismo, a um autoritarismo centralizador, da Igreja Católica, não apenas em questões de fé, mas também de moral (Valadier, 2000).

Não há como duvidar seriamente de que desde fins da década de 1980 uma era se encerrou e outra nova começou.

Por um lado, a globalização trouxe, sem dúvida, novas esperanças para o mundo. Alguns de seus importantes benefícios para a humanidade inteira devem ser lembrados.

Não estariam dentre eles o desenvolvimento explosivo das telecomunicações, o crescimento fenomenal das relações comerciais e financeiras que têm permitido baixar os custos das telecomunicações e das novas tecnologias, a extraordinária rapidez de movimentação das pessoas e de mercadorias pelo planeta todo, a internacionalização da universidade e de suas conquistas? A humanidade é muito mais culta hoje do que há poucas décadas. Talvez pela primeira vez na história a maioria dos seres humanos possa ser descrita como alfabetizada e a “educação para todos” chega próximo de todas as crianças do globo. Em escala mundial, verifica-se que há um despertar e um relativo avanço de consciências pela igualdade de oportunidades, pela liberdade religiosa, de expressão, de pensamento, pela necessidade de preservação do planeta Terra e pelo reconhecimento do valor da dignidade humana.

Mas, por outro lado, não há como negar que a mundialização alargou a dominação sob novas formas por intermédio das novas técnicas, das redes de comunicação, das regras de concorrência econômica e das práticas financeiras, e trouxe uma perturbação nas mentalidades, na maneira de ser e nos modos de vida. O mundo vai deixando de ser eurocêntrico; emergem novas potências em continentes fora da Europa.

O grande desafio de hoje é de como administrar uma humanidade que atingiu em poucas décadas a cifra de cerca de 7 bilhões de habitantes, determinando um crescente prejuízo para a natureza, poluindo os mares, a terra, aumentando a temperatura global. O novo milênio abre-se sob o signo da violência, em suas múltiplas formas: econômica, social, política, cultural.

A globalização trouxe consigo inquietações e riscos com as novas relações econômicas e com os novos comportamentos sociais. Nota-se a tendência ao aumento das desigualdades entre países industrializados e países pobres, e mesmo no interior de cada país. Dentro do sistema capitalista prevalente, paralelamente ao crescimento da riqueza, crescem os processos de pobreza. O desemprego atinge cruelmente os mais

jovens e os não tão jovens. Estimulada pela miséria nos campos, a migração para as cidades tem resultado na explosão de favelas e de habitações irregulares, onde vivem atualmente perto de um bilhão e meio de pessoas. O maior empobrecimento de países periféricos leva ao estímulo da migração internacional, em direção às economias mais fortes. Essa situação cria novos e inusitados desafios à manutenção do Estado de Direito, democrático, liberal e de respeito aos direitos e à dignidade humanos, nesses países ricos de recepção.

Na Declaração do Milênio das Nações Unidas, as 191 nações presentes na Assembleia Geral da ONU do ano 2000, por unanimidade, declararam que “nós acreditamos que o desafio central que enfrentamos hoje é o de assegurar que a globalização se torne uma força positiva para todos os povos do mundo”, e ainda que “somente através de esforços vastos e sustentados na criação de um futuro compartilhado, baseado em nossa comunidade humanitária em toda sua diversidade, pode a globalização se tornar completamente inclusiva e justa”.

Diante desses novos desafios erguem-se movimentos e comportamentos de descrédito do sistema democrático, das liberdades adquiridas, da busca de um convívio harmonioso na humanidade. A vingança, a violência ou o ódio parecem presidir as ações, em lugar da fraternidade, o outro princípio da Revolução Francesa que esteve sempre esquecido.

O terrorismo não seria o novo fenômeno que busca enfrentar, pela violência bárbara, a dominação das economias dominantes e de atentar contra o Estado de Direito democrático, impotente, ante esse novo surto de violência, como explica Valadier? A democracia não estaria sendo considerada por determinados grupos de terroristas, contraditoriamente, como uma forma de dominação?

Por outro lado, valeria a pergunta se a democracia, nova e fragilizada da América Latina, não estaria, neste início de terceiro milênio, sendo contestada, sob nova forma de hegemonia totalitária, disfarçada com roupagem democrática. Só o voto eleitoral

e as normas constitucionais já não são mais suficientes. A dissimulação do mal estaria atuando nesses países sob as aparências do bem. No Brasil, por exemplo, escondendo-se sob o lema indiscutível, inviolável e inquestionável dos direitos humanos e da democracia (o bem), não se tenta estabelecer um sistema autoritário, centralizador, em que o equilíbrio dos três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, próprio da democracia, se desequilibraria, pendendo fortemente em favor do primeiro? Dissimula-se o estabelecimento de um regime populista e autoritário, sob a aparência de “democracia direta”, através da difusão de assembleísmos e de ações plebiscitárias, na prática, ações controladas ou orientadas. Em países como Venezuela, Equador, Bolívia, muda-se sem disfarces a Constituição (característica da democracia) para entronizar, no poder central, um presidente e um presidencialismo autoritário e por tempo ilimitado. Hugo Chávez, da Venezuela, comemorando seus onze anos no poder no mês de fevereiro de 2010, garantiu que nele permanecerá pelo menos por mais onze...

O silêncio ou a limitação da imprensa livre e o controle do Parlamento são crescentes nesses países. A expressão pública da opinião de cada um pressupõe a possibilidade de outros poderem se exprimir de forma contrária. Um regime de liberdade política não se constitui apenas pelo equilíbrio dos três poderes clássicos – condição da vitalidade efetiva da democracia; implica ao mesmo tempo a existência de uma imprensa diversificada e suficientemente livre e pluralista para exprimir a diversidade de opiniões.

A maior parte dos Estados atuais aprovou solenemente a carta da ONU de 1948 e se comprometeu a respeitá-la. A Declaração Universal de Direitos Humanos foi reforçada através de um conjunto imponente de acordos, de convenções e de protocolos complementares. Com essa aprovação os Estados assinaram um corpo muito completo de valores morais como: a liberdade de expressão, de religião, o direito de livre circulação, o direito à saúde, à educação, ao trabalho. Todos sabemos que essa unani-

midade esconde hipocrisias. Que os sonhos não correspondem às realidades. É certo que esses direitos não passarão de palavras se não fizerem parte das preocupações e do *desejo* de cada cidadão e dos diversos poderes e se as possibilidades éticas e morais de nosso tempo forem sistematicamente desprezadas, particularmente por nós, pelos cristãos. Esse desejo é conquistado através de uma educação crescente dos direitos e dos deveres humanos.

O francês Edgar Morin, filósofo, historiador, sociólogo e economista, nos seus 88 anos e muitos livros publicados e traduzidos em múltiplas línguas, abandonou o termo “revolução” – que implica violência e morte; proclama hoje a necessidade do surgimento de um sistema de fraternidade, resultante do fato de que “estamos perdidos e, assim, necessitamos uns dos outros” (Morin, 2008). Para Morin a ideia de solidariedade vai necessariamente prevalecer no futuro da humanidade. Não mais o individualismo, que é o reverso da solidariedade. Para

ele a educação pode mudar o mundo. O modelo de universidade neoliberal que possuímos precisa ser revisto para que a reforma educacional acompanhe a reforma moral, baseada na solidariedade planetária, e então melhore a qualidade de vida. Para isso é preciso mudar o modo de pensar de cada um de nós.

Devemos nos interrogar, junto com o teólogo Valadier (2000), se não encontraríamos nas mudanças de posição da religião, particularmente em sua versão cristão-católica, a ser embebida da mensagem de fraternidade, um meio de se chegar a novas oportunidades, e como que a uma aurora que inauguraria um novo dia, de um mundo novo.

Em qualquer caso, o maior obstáculo a ser vencido, para se chegar a uma sociedade mais justa e mais igualitária, está no constante aprimoramento da democracia. Aperfeiçoar a democracia é a grande questão. A hora é da solidariedade. O lema a ser empunhado é o da fraternidade.

---

## BIBLIOGRAFIA

- BOBBIO, Norberto. *Elogio da Serenidade e Outros Escritos Morais*. São Paulo, Ed. Unesp, 2000.
- EINSTEIN, Albert. *Escritos da Maturidade*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1964.
- HOBBSAWM, Eric. *A Era dos Impérios. 1875-1914*. 13ª ed. São Paulo, Paz e Terra, 2009.
- MARITAIN, Jacques. “Le Crépuscule de la Civilisation”, in *Oeuvres Completes*. vol.VII. Fribourg, Editions Universitaires, 1988.
- MILL, John Stuart. *Utilitarianism, on Liberty and Representative Government*. London, Everyman D, 1910.
- MONTORO, André Franco. *Participação: Desenvolvimento com Democracia*. São Paulo, Nossa Editora, 1990.
- MORIN, Edgar. *O Mundo Moderno e a Questão Judaica*. Tradução de Nícia Adan Bonatti. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2008.
- RIBEIRO NETO, Francisco Borba. “Pressupostos Político-culturais para a Compreensão do Acordo entre o Brasil e a Santa Sé”, in *Lumen, Revista de Estudos e Comunicação*, São Paulo, Iesp/Unifai, 15 (36), 2009, pp. 89-98.
- ROPELATO, Daniela. “Notas sobre a Participação e Fraternidade”, in Antonia Maria Baggio (org.). *O Princípio Esquecido*. São Paulo, Cidade Nova, 2008.
- VALADIER, Paul. *Um Cristianismo de Futuro. Para uma Nova Aliança entre Razão e Fé*. Lisboa, Instituto Piaget, 2000.

